

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## Decreto Municipal Nº 0073/2019, de 23 de maio de 2019.

*"Revoga o Decreto Municipal nº 0004/2019 e altera a fixação das datas dos FERIADOS MUNICIPAIS para o ano de 2019, e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III, do art. 83, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam fixados como **FERIADOS MUNICIPAIS** para o ano de 2019 os seguintes dias:

I – Dias 24 e 25 de Junho – Festejos Juninos;  
II – Dia 06 de Julho – Aniversário da Cidade;  
III – Dia 08 de Dezembro – Comemoração dos festejos da Padroeira de Macaúbas, "Nossa Senhora da Imaculada Conceição".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito